

PUBLICADO

Hoje Centro Sul

Edição 910

Página 13

Data 14/10/2016

LEI N° 4200

Súmula: Declara de Utilidade Pública no Município de Irati-PR a Associação Assistencialista Tenda de Umbanda Mãe Oxum e Pai Ogum.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU
e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública no Município de Irati a **Associação Assistencialista Tenda de Umbanda Mãe Oxum e Pai Ogum**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.341.786/0001-52.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DOIS DE ABRIL, em 11 de outubro de 2016.


Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal